



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

Gabinete do Vereador Adolfo Aparecido Teixeira - PTB

## **PROJETO DE LEI Nº 027 / 2021**

### CRIA O “PROJETO POMAR URBANO” EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: *Cria o “Projeto Pomar Urbano” em áreas públicas do município de Ilha Comprida.*

**Art.1º** - Fica criado o ‘Projeto Pomar Urbano’, destinado ao plantio ou reposição de árvores de espécies frutíferas em áreas públicas do Município de Ilha Comprida.

**Art.2º** - O plantio será feito com as espécies frutíferas que forem mais adequadas a cada lugar, segundo a ecologia, o solo e a dimensão de área respectiva, objetivando atender aos programas de manutenção e ampliação de áreas verdes no município.

**Art.3º** - Nenhuma espécie de árvores frutíferas poderá ser plantada nas áreas públicas sem a devida supervisão técnica do órgão competente do Município.

**Art.4º** - A implementação do ‘Projeto Pomar Urbano’, dar-se-á preferencialmente nos parques urbanos, nas áreas livres e ociosas das escolas da rede municipal de ensino, praças e demais áreas verdes da cidade, a critério do Poder Executivo.

**Art. 5º** - A decisão de plantio de árvores frutíferas nas áreas públicas do Município será sempre do Poder Executivo, excepcionalmente, podendo ser executado por pessoas jurídicas da iniciativa privada, mediante prévia autorização de plantio.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar os convênios necessários com instituições e órgãos públicos afins para o melhor cumprimento desta lei.

**Art. 7º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

Gabinete do Vereador Adolfo Aparecido Teixeira - PTB

**Art. 8º** - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para a sua fiel execução.

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 16 de março de 2021.



---

**Adolfo Aparecido Teixeira**  
Vereador – PTB



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

Gabinete do Vereador Adolfo Aparecido Teixeira - PTB

## **PROJETO DE LEI Nº 027 / 2021**

**CRIA O “PROJETO POMAR URBANO”  
EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO  
DE ILHA COMPRIDA.**

### **Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade o plantio e a reposição de árvores frutíferas nas áreas públicas do Município de Ilha Comprida. Mais do que uma ação prática, o Projeto Pomar Urbano detém um cunho ambiental que visa conscientizar a população, moradores, turistas e inclusive jovens e estudantes, à necessidade de buscarem ações de cidadania, preservando e conservando também o ambiente em que vivem.

A arborização exerce papel de vital importância para a qualidade de vida nos centros urbanos. Por suas múltiplas funções, a árvore e a vegetação atuam diretamente sobre o clima, a qualidade do ar, o nível de ruídos e sobre a paisagem. Além de construir refúgio indispensável à fauna remanescente nas cidades.

O objetivo é criar paisagens mais agradáveis aos espaços urbanos, eliminando áreas degradadas, em que a população terá participação através de demandas, que poderá promover a recuperação ambiental e paisagística, transformados em espaços verdes e de produção de alimentos.

Portanto, o Projeto em questão vem agregar valores ao espaço urbano da cidade, pois o plantio de árvores frutíferas é uma maneira prática de se trabalhar conceitos ambientais e promover a socialização, levando os cidadãos à conscientização sobre questões ambientais como a alimentação, preservação, aproveitamento dos espaços vazios para aumentar a produção de frutas.

Dessa forma, encaminhamos o presente Projeto de Lei, com a colaboração dos demais colegas para a aprovação.

Plenário dos Emancipadores, 29 de Março de 2021.



**Adolfo Aparecido Teixeira**  
Vereador – PTB